

LEILÃO JUDICIAL - EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA E DE INTIMAÇÃO

Edital de Alienação por Iniciativa Particular e de intimação do executado **BENEDITO BORGES FILHO**, CPF: 837.058.488-87, e demais interessados, **NOEME LEMOS LIXA BORGES, SILENE MARCONDES VIANA, JORGE LUIZ SALLES, JOSE MAURO CASIMIRO RODRIGUES**, expedido nos autos da **AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO**, Proc. 1009471-05.2014.8.26.0011, movida por **MILTON SILVA BORGES**, CPF: 077.512.778-74, **MARILZA APARECIDA BORGES SALLES**, CPF: 183.723.948-73, **VERA LUCIA RODRIGUES**, CPF: 640.720.458-53, **LUIS CARLOS BORGES**, CPF: 006.554.868-01.

A Dr. **Régis Rodrigues Bonvicino**, MM(o). Juiz de Direito da 01ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, da Comarca da Cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que foi designada a realização de leilão eletrônico para a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "**AD CORPUS**" e no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições.

DO LEILÃO - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO (Prov. 1.625/2009 - CSM)**, através do site www.nossóleilao.com.br, onde serão aceitos Lances "On-Line".

DAS PRAÇAS - 1ª Praça terá início no dia **13/06/2017 às 11:30hs** e se encerrará dia **16/06/2017 às 11:30hs**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo oferta, seguir-se-á sem interrupção a 2ª Praça, que terá início no dia **16/06/2017 às 11:31hs** e se encerrará no dia **11/07/2017 às 11:30hs**, onde serão aceitos lances com no mínimo **70% (Setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, **atualizada pela secretaria da vara**, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda. Alertando-se o arrematante que eventual valorização imobiliária superveniente, em laudos elaborados a mais de um ano, deverá de pronto ser incorporada no lance.

DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Hugo Leonardo A. Cunha, matriculado na JUCESP sob o nº 870.

DOS DÉBITOS - Os débitos que recaem sobre bem, especialmente os de natureza *propter rem* e tributária, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, nos termos do Artigo 908, § 1º, CPC, bem como do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem, no prazo de até 24hs (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável que ficará disponível no site do gestor ou será enviado por e-mail, sob pena de se desfazer a arrematação.

DA COMISSÃO E SEU PAGAMENTO – O arrematante deverá pagar **diretamente ao Leiloeiro (Art. 18, § único – Prov. 1625/2009)**, a título de comissão 5% sobre o preço de arrematação. A comissão não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito na c/c nº 19000-4, Agência: 0812 – Jabaquara, Banco Bradesco.

DESCRIÇÃO DO BEM: LOTE ÚNICO - Matrícula nº 191.572 do 18º CRI/SP – Uma casa à Rua Abadia dos Dourados (Av.2), nº 211 (Av.3), no lugar denominado Vila Indiana, no 13º Subdistrito Butantã, e seu respectivo terreno medindo 12,50 de frente, por 29,50m da frente aos fundos do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 12,00m, encerrando a área de 372m². São Paulo/SP. **Contribuinte nº 082.366.0029. Valor da Avaliação:** R\$ 1.477.000,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e sete reais – Maio/2016), que será devidamente atualizada.

DÉBITOS IPTU/CONTR.MELHOR./T.R.S.D: Conforme pesquisa realizada em 22 de março de 2017, não há dívida ativa inscrita sobre o imóvel, somente R\$ 1.690,85 em relação ao IPTU do exercício de 2017 (atual), que será devidamente atualizado. **OBS:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante.

Todas as fotos, regras e condições estão disponíveis no Portal www.nossóleilao.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã (o), subscrevi.

RÉGIS RODRIGUES BONVICINO
JUIZ DE DIREITO